MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS

HOMOLOGAÇÃO

Após análise documental e dos critérios do Edital 01/2023-Seleção de docentes para o PPGReN, a comissão divulga as inscrições homologadas.

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO	
Candidato (CPF): 698.701.XXX-X7	
Documentação conforme Anexo 2	x
I - Ser portador do título de Doutor	x
II – Ter vínculo com instituições de Ensino e/ou Pesquisa com instalações que permitam a execução de projetos de pesquisa	x
III - Possuir Curriculum Lattes atualizado e perfil de professor pesquisador	x
IV - Ser residente e domiciliado no estado de Rondônia	x
V - Participar de Grupo de Pesquisa	x
VI – Ser Coordenador ou membro de projeto de pesquisa	x
VII - Disponibilidade para orientação e coorientação de estudantes, assim como ofertar disciplinas inseridas nas linhas de pesquisa do PPGReN/UNIR	x
VIII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente (Permanente ou Colaborador), conforme consta no regimento e normas da CAPES	x
IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa	x
X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu	x
XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer	nsa
XII - Para candidatos(as) com formação em áreas correlatas, serão exigidos como critérios mínimos para homologação da inscrição, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no Anexo 5	nsa

RESULTADO	**INSCRIÇÃO HOMOLOGADA**

nsa – não se aplica

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO	
Candidato (CPF): 803.324.XXX-X1	
Documentação conforme Anexo 2	x
I - Ser portador do título de Doutor	x
II – Ter vínculo com instituições de Ensino e/ou Pesquisa com instalações que permitam a execução de projetos de pesquisa	x
III - Possuir Curriculum Lattes atualizado e perfil de professor pesquisador	x
IV - Ser residente e domiciliado no estado de Rondônia	x
V - Participar de Grupo de Pesquisa	x
VI – Ser Coordenador ou membro de projeto de pesquisa	x
VII - Disponibilidade para orientação e coorientação de estudantes, assim como ofertar disciplinas inseridas nas linhas de pesquisa do PPGReN/UNIR	x

VIII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente (Permanente ou Colaborador), conforme consta no regimento e normas da CAPES	x
IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa	x
X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu	x
XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer	nsa
XII - Para candidatos(as) com formação em áreas correlatas, serão exigidos como critérios mínimos para homologação da inscrição, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no Anexo 5	nsa

RESULTADO	**INSCRIÇÃO HOMOLOGADA**

nsa – não se aplica

Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA**, **Membro da Comissão**, em 23/10/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ**, **Membro da Comissão**, em 23/10/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1525517** e o código CRC **401F2A2D**.

Referência: Processo nº 23118.014131/2023-57 SEI nº 1525517